

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**
2 **CMAS nº 20/2005.** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, das 14h às
3 15h30min, na sala de reuniões da SEMASCRI – reuniram-se para reunião extraordinária do CMAS,
4 convocada por seu presidente, Sr. Sérgio Sanches, representante da categoria Entidades e
5 Organizações de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas: Sr. Umberto de Oliveira Campos,
6 conselheiro titular e Sra. Marli Haertel conselheira 2ª suplente, representantes da categoria Entidades e
7 Organizações de Assistência Social; Sra. Maria Bernadete L. Moreira, conselheira titular, representante
8 da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Alfredo Scottini e Sra. Flávia N. Barroso, conselheiro titular e
9 1ª suplente, representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico; Sra. Maria Clarice
10 de Souza, conselheira 1ª suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Maria
11 Aparecida de Oliveira, conselheira titular e Sra. Sônia R. de Souza, representantes da SECRIAD; Sra.
12 Karin Z.G. da Costa, conselheira 1ª suplente representante da Secretaria Municipal da Assistência
13 Social, Criança e Adolescente- SEMASCRI; Sra. Marilda Angioni, conselheira titular representante da
14 FURB; Sra. Maria Lenira Fiamoncini, conselheira titular e Sra. Grace M.M. Moreira, representantes da
15 categoria Organizações de Usuários; Sra. Artina de S. Sestrem, conselheira 2ª suplente, representante
16 da categoria Entidades e Organizações de Assistência Social; Sr. Luiz C. Bucalon, conselheiro 1º
17 suplente representante da categoria Defesa de Direitos dos Cidadãos; Sras. Perla Torrens, Patrícia M.
18 Sasse, Zilma R. Vilaboim e Maria Eunice Bernardt da Gerência de Gestão Social. Justificou a ausência a
19 conselheira Sra. Ebe R. Galesso. O Presidente do CMAS iniciou a reunião cumprimentando os presentes
20 e prosseguiu com a leitura da convocação nº 21/2005, com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da
21 convocação nº 21/2005; 2) Apresentação da Proposta de Financiamento para o 1º trimestre de 2006; 3)
22 Ofício Comissão do PETI nº 039/05. **1) Leitura e aprovação da convocação nº 21/2005. APROVADA**
23 **por 11 votos. 2) Apresentação da Proposta de Financiamento para o 1º trimestre de 2006.** O
24 Secretário Municipal da Assistência Social, Criança e Adolescente, Sr. Mário Hildebrandt fez a abertura
25 agradecendo a presença dos conselheiros e dos representantes da entidades não-governamentais.
26 Iniciou apresentando o balanço da questão financeira do FMAS do ano de 2005, lembrando que no ano
27 de 2004 houve atraso de 5 meses no repasse de recursos para as ONGs e atraso de três meses para
28 benefícios eventuais dos usuários da SEMASCRI. Em 2005 a gestão atual pagou as dívidas atrasadas
29 não deixando que as entidades ficassem sem o recurso necessário para o funcionamento. Esclareceu
30 que a proposta de prorrogação do financiamento para o 1º trimestre de 2006, se faz necessária em
31 função do município estar discutindo a responsabilidade quanto ao atendimento da Educação Infantil e
32 Jornada Ampliada. Além desta questão se faz necessário incluir na planilha de financiamento do FMAS
33 para 2006, algumas ações que serão explicadas na apresentação da proposta e que não poderão
34 esperar três meses para funcionar e receber recursos. Explica ainda que esta proposta poderá ser
35 alterada após os três primeiros meses de 2006, quando serão consideradas as metas solicitadas durante
36 sua elaboração. Após isso o Secretário passou à apresentação da proposta de financiamento para o 1º
37 trimestre de 2006 para as Organizações Não-Governamentais conforme segue: **Proteção Social Básica**
38 **- Atendimento em jornada parcial e Integral à Criança de 0 a 6 anos - Educação Infantil. Entidades:**
39 Conselho Comunitário do Bairro Fortaleza com 115 metas, per capita de R\$53,00, valor mensal
40 R\$6.095,00 e trimestral R\$18.285,00; Centro de Educação Amiguinho Feliz, com 104 metas, per capita

41 R\$53,00, valor mensal R\$5.512,00 e trimestral R\$16.536,00; Associação Assistencial Lar Betânia com
42 135 metas, per capita R\$53,00, valor mensal R\$7.155,00 e trimestral R\$21.465,00; Associação
43 Assistencial Lar Bethel com 100 metas, per capita de R\$53,00, valor mensal R\$5.300,00 e trimestral
44 R\$15.900,00; Centro de Ed.Inf.Juvenil I São João, com 130 metas, per capita R\$53,00, valor mensal
45 R\$6.890,00 e trimestral R\$20.670,00; Centro de Ed.Inf.Juvenil II Sta Terezinha com 131 metas, per
46 capita R\$53,00, valor mensal R\$6.943,00 e trimestral R\$20.829,00; Conselho Comunitário do Garcia
47 com 138 metas, per capita R\$53,00, valor mensal R\$7.314,00 e trimestral R\$21.942,00; Sociedade
48 Beneficente Arnold Hadlich com 109 metas, per capita R\$53,00, valor mensal R\$5.777,00 e trimestral
49 R\$17.331,00; Centro Cristão de A.S. Bom Amigo com 40 metas, per capita de R\$53,00, valor mensal
50 R\$2.120,00 e trimestral R\$6.360,00; **Ações Sócio - Educativas de Apoio à Família:** Centro de
51 Ed.Inf.Juvenil I São João com 50 metas, per capita R\$15,60, valor mensal R\$780,00 e trimestral
52 R\$2.340,00; Centro de Ed.Inf.Juvenil II Sta Terezinha com 50 metas, per capita R\$15,60, valor mensal
53 R\$780,00 e trimestral R\$2.340,00; Associação Assistencial Lar Betânia com 50 metas, per capita
54 R\$15,60, valor mensal R\$780,00 e trimestral R\$2.340,00; **Ações Sócio - Assist. à Criança e ao Ad. de**
55 **7 à 16 anos / Jornada Ampliada:** Associação Assistencial Lar Betânia com 100 metas, per capita
56 R\$52,25, valor mensal R\$5.225,00 e trimestral R\$15.675,00; Associação Assistencial Lar Bethel com 20
57 metas, per capita R\$52,25, valor mensal R\$1.045,00 e trimestral R\$3.135,00; Centro de Ed.Inf.Juvenil I
58 São João com 66 metas, per capita R\$52,25, valor mensal R\$3.448,50 e trimestral R\$10.345,50; Centro
59 de Ed.Inf.Juvenil II Sta Terezinha com 67 metas, per capita R\$52,25, valor mensal R\$3.500,75 e
60 trimestral R\$10.502,25; Centro de Educação Amiguinho Feliz com 65 metas, per capita R\$52,25, valor
61 mensal R\$3.396,25 e trimestral R\$10.188,75; Centro Espirita, Fé, Amor e Caridade - CEFAC com 50
62 metas, per capita R\$52,25, valor mensal R\$2.612,50 e trimestral R\$7.837,50; ABAM com 105 metas, per
63 capita R\$52,25, valor mensal R\$5.486,25 e trimestral R\$16.458,75; Soc. Casa da Esperança com 105
64 metas, per capita R\$ 52,25 valor mensal R\$5.486,25 e trimestral R\$16.458,75. **Proteção Social**
65 **Especial de Média Complexidade. Apoio à Reabilitação - Prevenção de Deficiência / Tratamento**
66 **Precoce:** ABADA Projeto Cre Ser, com 45 metas, per capita R\$42,73, valor mensal R\$1.922,85 e
67 trimestral R\$5.768,55; **Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Apoio à Reabilitação - Bolsa**
68 **Manutenção; Apoio Reab. Habilitação/ Reabilitação – Atend. Parcial:** APAE, com 357 metas, per
69 capita de R\$45,87,valor mensal R\$16.375,59 e trimestral R\$49.126,77; **Apoio a Reabilitação / Bolsa**
70 **Manutenção com as entidades:** ABADA/SISMETRA com 80 metas, per capita R\$37,06, valor mensal
71 R\$2.964,80 e trimestral R\$8.894,40; ACEVALI com 60 metas, per capita R\$37,06, valor mensal
72 R\$2.223,60 e trimestral R\$6.670,80; ABLUDEF com 450 metas, per capita R\$37,06, valor mensal
73 R\$16.677,00 e trimestral R\$50.031,00; **Abrigo para Adultos Sob Cuidados Especiais com a entidade**
74 **CERENE:** com 6 metas, per capita R\$300,00, valor mensal R\$1.800,00 e trimestral R\$5.400,00. Serviço
75 de Proteção Social Assistencial da Infância e Juventude de 0 à 18 anos. **Atendimento Integral**
76 **Institucional / Abrigo:** [ABAM / Abrigo com 15 metas, per capita R\\$ 800,00, valor mensal R\\$12.000,00 e](#)
77 [trimestral R\\$36.000,00.](#) (conveniando 5 metas fixas mensais para manutenção da estrutura física e
78 humana e, 10 metas variáveis dependendo da necessidade da demanda), sendo que a média de
79 atendimentos da entidade atualmente é de 07 metas. [ABAM/Egresso - Ações Sócio Educativas de Apoio](#)
80 [à Família com 39 metas, per capita R\\$15,60, valor mensal R\\$ 608,40 e trimestral R\\$1.825,20; ABAM /](#)

81 Casa de Passagem com 5 metas fixas, per capita R\$550,00, valor mensal R\$2.750,00 e trimestral
82 R\$8.250,00. Com relação a estes programas o Secretário informou que a entidade é financiada com 54
83 metas com Recursos Federais, sendo estas metas juntas Abrigo e Egresso. A proposta apresentada
84 pelo gestor é separar as metas Abrigo em número de 15 (quinze) e Egresso em número de 39 (trinta e
85 nove), com per capita diferentes. Neste momento, o Secretário explicou que a Casa de Passagem é um
86 programa executado pela ABAM, financiada anteriormente com recursos da Administração Direta
87 através da Secretaria da Criança e Adolescente, porém, com a gestão atual esta secretaria foi extinta e,
88 passou a integrar a SEMASCRI como diretoria, com isso este programa deverá ser financiado pelo
89 FMAS a partir de 2006. Através do ofício nº 299/05 de 19 de dezembro de 2005 a ABAM informa que até
90 a presente data atendeu 34 crianças e adolescentes neste programa, com uma média de 03 metas/mês.
91 A conselheira Sra. Maria Clarice questiona a faixa etária de atendimento da entidade, lembrando que em
92 reunião anterior através do ofício nº 177/05 de setembro/05, foi informado pela entidade que em seu
93 novo Estatuto Social atenderia a faixa etária apenas de 07 a 14 anos. Foi esclarecido pelo Secretário
94 que uma das condições para firmar o convênio com a ABAM foi a continuidade do atendimento dos
95 adolescentes até os 18 anos. A assessoria informa que através do ofício nº 296/05 de 15 de
96 dezembro/05, a entidade informa que continuará atendendo a faixa etária de 07 a 18 anos e realizará
97 estas alterações em seu Estatuto Social. Em seguida foi apresentado Adendo a resolução nº 037/03 que
98 aprova a tabela de serviços de assistência social, no item 6.6 – Apoio à Criança e ao Adolescente de 07
99 a 18 anos, com anexo III – 6.6.1 Casa de Passagem (Anexo I). **Apresentação da proposta de**
100 **Financiamento Governamental para o 1º Trimestre 2006. Proteção Social Especial de Alta**
101 **Complexidade. Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso:** Família Acolhedora com
102 03 metas, per capita R\$416,67, valor mensal R\$1.250,00 e trimestral R\$3.750,00; Casa Lar para Idosos
103 com 08 metas, per capita R\$45,75, valor mensal R\$366,00 e trimestral R\$1.098,00; **Proteção Social de**
104 **Alta Complexidade à População Adulta de/na Rua. Atendimento Integral Institucional (Abrigo**
105 **Pedro Machado),** com 39 metas, per capita R\$153,84, valor mensal R\$5.999,76, e trimestral
106 R\$17.999,28. **Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Criança e ao Adolescente.** Neste
107 item o Secretário informa que serão incluídos na planilha de financiamento governamental os seguintes
108 programas: 1) Egresso/Abrigo com 30, per capita R\$15,60, valor mensal R\$468,00 e trimestral
109 R\$1.404,00; 2) Acolher com 35 metas, per capita R\$280,00, valor mensal R\$9.800,00 e trimestral
110 R\$29.400,00; 3) Atendimento Integral Institucional (Abrigo Nossa Casa) com 34 metas, per capita
111 R\$200,00, valor mensal R\$6.800,00 e trimestral R\$20.400,00. 1) Este programa era financiado pelo
112 Fundo da Infância e Adolescência – FIA, porém, como não é função deste financiar programas de ações
113 continuadas e por ser de assistência social houve recomendação do Conselho Municipal dos Direitos da
114 Criança e do Adolescente que a partir de 2006 deveria ser financiado pelo FMAS; 2) O Programa
115 Acolher era executado pela extinta Secriad, com o objetivo de repassar recursos para famílias que
116 possuem a guarda de crianças e adolescentes encaminhadas pelo Juizado da Infância e Adolescência e
117 Conselho Tutelar. Atualmente a média de atendimento é de 27 famílias e o tempo de permanência no
118 Programa varia de acordo com as necessidades das famílias atendidas. A Sra. Patrícia da assessoria
119 lembra que quando foi discutido o orçamento para o ano de 2006, já havia sido discutido sobre esse
120 programa e aprovada sua inserção, passando assim a ser financiado em 2006 pelo FMAS; 3) O

121 Programa Abrigo Nossa Casa recebe atualmente recursos federais para atendimento de 64 metas, com
122 Abrigo e Egresso juntas. A partir de 2006 estas metas serão financiadas pelo FMAS, sendo 30 metas
123 Egressos e 34 Abrigo. **Proteção Social de Alta Complexidade às Questões de Gênero.** Casa Abrigo
124 para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Intrafamiliar com 28 metas, per capita R\$179,28,
125 valor mensal R\$ 5.019,84 e trimestral R\$15.059,52. **Proteção Social Especial de Média**
126 **Complexidade. Proteção Social de Média Complexidade ao Idoso.** Centro de Referência de Serviços
127 Sócio - Assistenciais para o Idoso com 200 metas, per capita R\$25,00 valor mensal R\$5.000,00 e
128 trimestral R\$15.000,00. **Proteção Social de Média Complexidade à População Adulta de/na Rua.**
129 Centro Dia com 35 metas, per capita R\$64,28, valor mensal R\$2.249,80 e trimestral R\$6.749,40;
130 Atendimento Social de Rua com 28 metas, per capita R\$2,97, valor mensal R\$83,16 e trimestral
131 R\$249,48. **Proteção Social de Média Complexidade às Questões de Gênero.** Centro de Apoio às
132 Famílias em Situação de Violência Doméstica e Intrafamiliar com 100 metas, per capita R\$2,08, valor
133 mensal R\$208,00 e trimestral R\$624,00. **Proteção Social de Média Complexidade à Família.** Garantia
134 de Renda Familiar com 300 metas, per capita R\$200,00, valor mensal R\$60.000,00 e trimestral
135 R\$180.000,00; Atendimento à Família em Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública com 100
136 metas, per capita R\$50,00, valor mensal R\$5.000,00 e trimestral R\$15.000,00; Moradia Provisória /
137 Aluguel com 70 metas, per capita R\$200,00, valor mensal R\$14.000,00 e trimestral R\$42.000,00.
138 **Proteção Social Básica. Proteção Social Básica ao Idoso:** Grupos de Convivência com 3.400 metas,
139 per capita R\$0,73, valor mensal R\$2.482,00 e trimestral R\$7.446,00; Centro de Convivência com 100
140 metas, per capita R\$54,17, valor mensal R\$5.417,00 e trimestral R\$16.251,00. **Proteção Social Básica**
141 **Geração de Renda:** Grupos de Inclusão Produtiva (Alinhavando Cidadania) com 300 metas, per capita
142 R\$3,11, valor mensal R\$933,00 e trimestral R\$2.799,00; Apoio a Org. Empreendimentos Solidários
143 (Apoio a Org. de Mulheres) com 630 metas, per capita R\$0,89, valor mensal R\$560,70 e trimestral
144 R\$1.682,10; Disque Doações com 50 metas, per capita R\$200,00, valor mensal R\$10.000,00 e trimestral
145 R\$30.000,00. **Proteção Social Básica à Família.** Provisão de Benefícios Eventuais com 900 metas, per
146 capita R\$70,45, valor mensal R\$63.405,00 e trimestral R\$190.215,00; Brinquedoteca com 200 metas,
147 per capita R\$6,25, valor mensal R\$1.250,00 e trimestral R\$3.750,00; Centro de Referência de
148 Assistência Social - CRAS com 900 metas, per capita R\$32,29, valor mensal R\$29.061,00 e trimestral
149 R\$87.183,00. **Política de Gestão.** Capacitação da Rede de Serviços de Assistência Social com 10
150 metas, per capita R\$333,33, valor mensal R\$3.333,30 e trimestral R\$9.999,90; Assessoria a Rede de
151 Serviços de Assistência Social com 240 metas, per capita R\$0,69, valor mensal R\$165,60 e trimestral
152 R\$496,80; Assessoria ao CMAS, CMI e Comissão do PETI/CONSEA com 100 metas, per capita R\$1,67,
153 valor mensal R\$167,00 e trimestral R\$501,00; Monitoramento e Avaliação da Rede de Serviços de
154 Assistência Social com 25% da Rede, per capita R\$1,67, valor mensal R\$167,00 e trimestral R\$501,00;
155 Manutenção do FMAS, valor mensal R\$22.000,00 e trimestral R\$66.000,00; Projetos Especiais (contra
156 partida de outros projetos) com valor mensal R\$20.000,00 e trimestral R\$60.000,00; Informação e
157 Diagnóstico, sem previsão de recursos. O Secretário explicou que os valores das per capita de alguns
158 programas governamentais são variáveis. Citou como exemplo o programa Garantia de Renda Mínima
159 que pode variar de R\$70,45 até R\$350,00 conforme parecer social do profissional de Serviço Social e
160 necessidade do usuário. O conselheiro Sr. Sérgio prosseguiu com a leitura do **relatório nº 013/05 da**

161 **reunião extraordinária da Comissão Permanente de Finanças da Assistência Social - CPFAS,**
162 realizada em 16 de dezembro de 2005, em que o parecer desta foi favorável para aprovação da
163 proposta de financiamento para o 1º trimestre de 2006. **APROVADO** por 11 votos a Proposta de
164 Financiamento para o 1º trimestre de 2006, Adendo a Resolução nº 037/03 (anexo I) que aprova Tabela
165 de Serviços da Assistência Social – item 6.6.1- Casa de Passagem e Relatório da CPFAS nº 013/05
166 (anexo II). A assessoria apresentou a Minuta da Resolução nº 071/05, que aprova a Proposta de
167 Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o 1º trimestre do
168 exercício de 2006. **APROVADA** por 11 votos, com inclusão de parágrafo referente ao relatório da
169 CPFAS nº 013/05, que dá parecer favorável à aprovação da Proposta de Financiamento para o 1º
170 trimestre de 2006. O Secretário expressa que o ano foi de vitórias e dificuldades e agradece o apoio do
171 CMAS durante o ano que passou. Para encerrar informa que a assinatura dos convênios deverá ocorrer
172 durante o mês de janeiro de 2006. **3) Ofício Comissão do PETI (Programa de Erradicação do**
173 **Trabalho Infantil) nº 039/05.** O Município de Blumenau atende atualmente 400 metas no Programa
174 PETI com recursos federais. A Comissão em reunião ordinária datada de 22/11/05 deliberou por
175 devolver ao Fundo Nacional de Assistência Social, 50 metas a partir de janeiro de 2006, pois avaliou
176 que o município não possui um diagnóstico da situação do Trabalho Infantil, conseqüentemente não
177 apresentando dados estatísticos de demanda reprimida para este atendimento, além de que 50% do
178 público atendido está em situação de prevenção do Trabalho Infantil. **APROVADO** por 11 votos. Nada
179 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e nós Perla Torrens e Zilma Rita Agostinho
180 Vilaboim, lavramos a presente Ata que depois de aprovada, será assinada por nós e pelos conselheiros
181 presentes.

182 Cientes: _____
183 [Alfredo Scottini](#) _____
184 Andréa Heidemann _____
185 [Artina de Souza Sestern](#) _____
186 Bruno H. Gottwald _____
187 Dimiranda dos Santos _____
188 Ebe Rocha Galesso _____
189 Erivanda O. Farias _____
190 [Flávia N. Barroso](#) _____
191 [Grace M. M. Moreira](#) _____
192 Graziela C. G. Salomon _____
193 Irene Wiggers _____
194 Júlio César Pereira _____
195 [Karin Z. G. da Costa](#) _____
196 [Luiz Carlos Bucalon](#) _____
197 Margarete Bruch _____
198 [Maria Aparecida de Oliveira](#) _____
199 [Maria Clarice de Souza](#) _____
200 [Maria Lenira Fiamoncini](#) _____
201 [Maria Bernadete L. Moreira](#) _____
202 [Marilda Angioni](#) _____
203 Marion C. Narciso _____
204 [Marli Haertel](#) _____
205 Márcia Maria K. de Oliveira _____
206 Ricardo Bortoli _____
207 [Sérgio Sanches](#) _____
208 Shirley Day _____
209 [Sônia Regina de Souza](#) _____
210 [Umberto de Oliveira Campos](#) _____